

08-0105/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0105 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0105 / 2005

DE

09/08/2005

PROPOVENTE:

VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:40:05

00000005662-68



EMENTA:

REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO
PRÊMIO HERBERT DE SOUZA - PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA,
À ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM A LUTA PELA CIDADANIA, DIA
09 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 19:00 HORAS, NO SALÃO NOBRE.

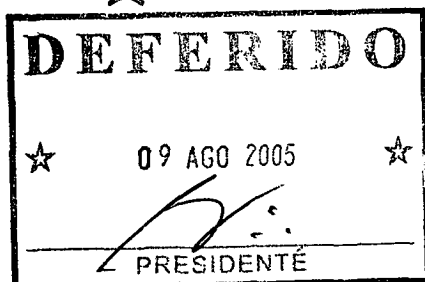
ARQUIVADO EM 18 10 8 1 2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



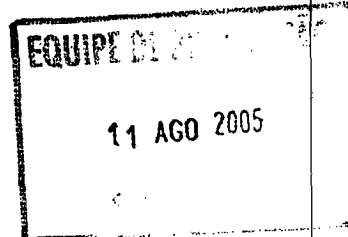
CONVOCAÇÃO

08 - RDP
08- 0105/2005

Nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, fica convocada a Sessão Solene de entrega do Prêmio Herbert de Souza – Prêmio Betinho de Cidadania, instituído através da Resolução 13/97 e destinado a reconhecer publicamente organizações que promovam a luta pela cidadania, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, às 19:00h do dia 09 de agosto de 2005, no Salão Nobre "Presidente João Brasil Vítá" - 8º andar desta Edilidade.

Sala das Sessões,


Vereador Roberto Tripoli
Presidente



Folha nº 01 do proc.
Nº 105 de 05

Adelina Ciano - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) informado nesta data documento(s) encaminhado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 11 08 105 3 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

- II - para posse de Vereador ou Suplente;
- III - em caso de inversão de pauta;
- IV - em caso de retirada de proposição de pauta.

Art. 192 - Nas sessões extraordinárias será aplicado, no que couber:

- I - quanto à inversão da pauta, o disposto no artigo 174;
- II - quanto à preferência para votação, ao adiamento e à retirada de proposição da pauta, o disposto nos artigos 175, 176 e 177.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES SOLENES

Art. 193 - As sessões solenes destinam-se à realização de solenidade e outras atividades decorrentes de decretos legislativos, resoluções e requerimentos.

Art. 194 - As sessões solenes previstas pelo artigo anterior serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento subscrito, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos Vereadores, deferido de plano pelo Presidente, e para o fim específico que lhes for determinado.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 195 - Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar sessões secretas, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de seus membros, deferido de plano pelo Presidente.

Art. 196 - A instalação de sessão secreta, durante o transcorrer de sessão pública, implicará no encerramento desta última.

Art. 197 - Antes de se iniciar a sessão secreta, todas as portas de acesso ao recinto do Plenário serão fechadas, permitindo-se apenas a presença de Vereadores.

Art. 198 - As sessões secretas só serão iniciadas com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 199 - A ata da sessão secreta, lida ao seu final, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário dos trabalhos e, a seguir, lacrada e arquivada, juntamente com os demais documentos referentes à sessão.

Art. 200 - Ao Vereador que houver participado dos debates será permitido reduzir seu discurso por escrito, para ser arquivado juntamente com a ata.

Art. 201 - Antes de se encerrar a sessão secreta, a Câmara deliberará se o assunto nela ventilado deverá ou não ser publicado, total ou parcialmente, cabendo ao Presidente enviar à Imprensa Oficial o comunicado respectivo, cujo texto será previamente aprovado pelo Plenário.

cabendo ao Presidente enviar à Imprensa Oficial o comunicado respectivo, cujo texto será previamente aprovado pelo Plenário.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-105 de 2005 12/08/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

A CCI – Cerimonial

Sra. Chefe:

Encaminho os presentes autos para as providências pertinentes.

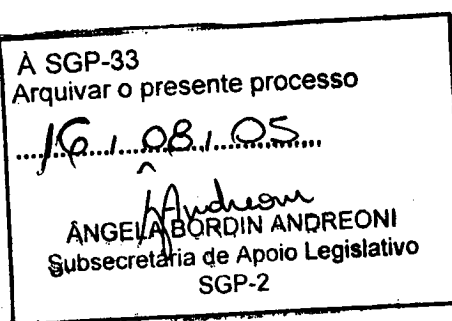
12/08/05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A
S.G.P. 22 - Sra. Supervisora,

Informamos que a sessão planejada ocorrerá em 09 de agosto de 2005, às 19 horas, no Salão Nobre.

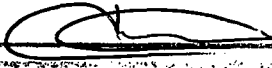
15-08-05
Lucia de Souza Rego
Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial



SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03- fls.

Arquivado em 18-08-2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33